

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA UBS BERGER

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas na execução da obra abaixo qualificada.

I. DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caçador
CNPJ:	83.074.302/0001-31
Endereço:	Rua Marcos Gonçalves Cordeiro
Obra:	REFORMA UBS BERGER

II. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de uma obra de reforma, com substituição e recuperação de materiais numa edificação em alvenaria existente, construída em torno da década de 90 e ampliada em meados de 2013. Totaliza atualmente 295,26m².

É lícito salientar que é obrigatória a vistoria in loco da edificação afim de verificar a situação existente para posterior execução da obra.

O projeto de reforma é de autoria da Prefeitura Municipal de Caçador através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUC.

Deverá ser levado em conta que todos os serviços executados na obra deverão obedecer às normas da ABNT aplicáveis aos casos visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços, a segurança dos profissionais e do público, caso a unidade não seja fechada completamente durante o período das obras.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, de acordo com a NR-18, sendo esta uma obrigação da **CONTRATADA**.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa e organizada pela **CONTRATADA**.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento das taxas, impostos e demais despesas geradas pela obra, bem como o recolhimento do ISS.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa padrão da Prefeitura Municipal de Caçador. Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações da referida obra, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelo CREA-SC ou CAU.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a prefeitura Municipal de Caçador ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Deverá também ser fornecido e mantido na obra, a cargo da construtora, Diário de Obra contendo todas as informações referentes à obra com atualização diária.

A empresa deverá recolher às suas custas a ART de execução da obra.

III. SERVIÇOS E MATERIAIS

1. Serviços iniciais

1.1. Limpeza manual do terreno

Na área externa a edificação será realizada a raspagem manual do terreno, de modo a não deixar raízes, gramíneas ou qualquer material que possa prejudicar os trabalhos relacionados a construção do muro de arrimo.

1.2. Demolições

Deverá ser demolida a laje e platibanda do pórtico de entrada principal da edificação. Os pilares existentes devem ser mantidos, pois serão aproveitados para sustentar a nova cobertura a ser instalada. Serão demolidos os pisos cerâmicos e rodapés da Recepção da UBS e da circulação anexa a este, pois encontram-se bastante deteriorados. Também será demolido o passeio público, em concreto, defronte a edificação para se fazer um novo passeio com paver e meio fio. A calçada existente, que circunda a edificação e está em estado precário devido ao recalque do terreno, deverá ser demolida, até onde se encontra demarcado em projeto a construção da calçada nova.

Deverão ser retiradas todas as calhas e rufos da cobertura da edificação para serem instaladas calhas e rufos novos. Serão demolidas alvenarias de blocos cerâmicos no caso de instalação de porta de acesso externo ao terreno e caso realizado acesso de maquinários para execução da referida obra.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

Também será demolida alvenaria de blocos cerâmicos para instalação do exaustor da sala de esterilização. Deverão ser removidas as janelas defeituosas conforme indicado em projeto.

Deverão ser removidas as tubulações e fiações aparentes nos sanitários para público, recepção e demais ambientes conforme indicado em projeto.

Na recepção da unidade, o piso em concreto deve ser demolido na região onde perdeu a sustentação pelo solo, ou seja, onde não existe mais terra sustentando o piso de concreto. Deve ser feito reaterro compactado de modo a preencher adequadamente o vazio com solo e depois se executar um piso de concreto novo.

2. Movimentação de terra

2.1. Escavação Manual e reaterro

Nos locais onde é indicado a execução de sapatas, será realizada a escavação manual de valas. Após a execução das sapatas, proceder-se-á o reaterro manual, de forma que o mesmo fique bem compactado e nivelado com a estrutura existente. A escavação para execução das sapatas deverá ser realizada perfeitamente a prumo.

A profundidade deverá obedecer ao mínimo de 1,50m e ou até atingir uma altura que encontre solo firme.

2.1.1. Reaterro compactado

Após a execução das fundações, a empresa contratada deverá providenciar o reaterro com material de 1ª categoria, podendo o material ser aquele escavado no local anteriormente. O aterro deverá ser compactado manualmente em camadas de no máximo 30,00cm. Essa compactação deverá ser realizada a fim de se obter resistência do solo para a carga a qual irá ser solicitado.

2.2. Grama

Após o acerto do terreno, deverá ser plantado grama, a fim de evitar a erosão no terreno

2.3. Muro de contenção

O muro de contenção deverá observar o projeto que segue em anexo a este memorial. Será edificado com pilares, vigas, bloco de fundação e mãos francesas em concreto armado Fck 25 Mpa. A ferragem deverá observar o dimensionamento do projeto. A alvenaria do muro será erigida em blocos de concreto de vedação 14x19x39 preenchidos com concreto e armados com barras de aço conforme demonstrado em projeto. Deverá ser colocada manta geotêxtil na face interna do muro e tubulação de drenagem junto a sua base, assim como drenos DN100 ao longo do muro para facilitar a drenagem pluvial.

2.4. Muro de contenção da Recepção

O muro de contenção deverá observar o projeto que segue em anexo a este memorial. Será edificado com viga de baldrame em concreto armado Fck 25 Mpa. A ferragem deverá observar o

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

dimensionamento do projeto. A alvenaria do muro será erigida em blocos de concreto de vedação 14x19x39 preenchidos com concreto e armados com barras de aço conforme demonstrado em projeto.

3. INFRA-ESTRUTURA

3.1. Lastro de brita

Deverá ser executado, no fundo de cada sapata, um lastro de brita, com espessura de 3,0cm

3.2. e 3.3. Sapatas e pilares em concreto armado

Os pilares e sapatas deverão ser executados com concreto, Fck igual ou superior a 25 MPa, sendo que o concreto deverá ser devidamente vibrado. Todas as prumadas e alinhamentos deverão ser obedecidos.

3.4. Viga baldrame em concreto armado

As vigas de baldrame deverão ser executadas com Fck igual ou superior a 25 MPa, sendo que o concreto deverá ser devidamente vibrado. Todos os alinhamentos deverão ser obedecidos. Deverá ser aplicado desmoldante nas fôrmas antes da colocação das armaduras. Estas serão colocadas de maneira a respeitar o cobrimento mínimo de 3cm, sendo que deverão ser colocados espaçadores para garantir tal condição. Ainda, as fôrmas serão executadas com tábuas, sarrafos de pinho ou cedrinho e deverão adaptar-se exatamente as dimensões indicadas no projeto e deverão ser construídas de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente a do concreto fresco. O concreto recém acabado deverá receber aspersão de água. Passados os 03 (três) dias correspondentes ao prazo de desforma das faces das vigas de baldrame a empresa deverá providenciar o reaterro das mesmas com material de 1ª categoria, podendo ser o material escavado no local.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização do baldrame deverá ser executada com utilização de pintura a base de tinta asfáltica (duas demãos) com composição básica de sais metálicos e silicatos, e será aplicada na parte superior das vigas e em pelo menos 15 cm nas laterais. Esta impermeabilização deverá garantir que a umidade proveniente do terreno não venha a comprometer o muro.

5. PAREDES

5.1. e 5.2. Locação e execução de alvenaria

A alvenaria será locada acima das vigas de baldrame, em toda a sua extensão.

Serão de blocos de concreto para vedação (14 x 19 x 39 cm), assentados com argamassa traço 1:2:6 (cimento, cal e areia média) e obedecerão às dimensões e os alinhamentos determinados no

projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm. É vedada a colocação de blocos com furos no sentido da espessura da mureta.

6. REFORÇO NA ESTRUTURA

6.1 Sapatas

Nos locais indicados em projeto deverá ser executada sapatas de reforço, com as dimensões e ferragens indicadas. O concreto deverá ser de 25 Mpa, preparado em betoneira.

O fundo da cava deverá ser apiloado, e nele colocado um lastro de brita de 3cm.

6.2 Calçada em concreto

Deverá ser reconstruída a calçada nos locais onde a mesma foi danificada e demolida anteriormente. Concluídas as execuções das sapatas e do muro de arrimo, será construída a calçada conforme indicado em projeto, com concreto 20 Mpa e tela soldada, com a largura da calçada informada em projeto, sendo que deverá ser feita a perfeita conformação de nível.

6.3 Grampeamento da estrutura - trincas, fissuras e rachaduras:

- Retirar o reboco existente nos dois lados, em torno das rachaduras e trincas, (cerca de 20cm para cada lado a partir do eixo da rachadura) e fazer a limpeza do local e lavagem com água;

-Grampear a alvenaria com ganchos de aço CA 60 #5,0mm a cada 8cm nos dois lados da parede. Encravar totalmente os ganchos em ambos os lados da alvenaria. Ganchos penetrando 4cm na alvenaria existente. O comprimento deles será variável, mas com o mínimo de 20cm (4+12+4).

-Colocar tela de aço malha 1" fio BWG22 (0,71mm de espessura) nos dois lados da parede.

-Efetuar o chapisco da área de recuperação no traço 1:3 (cimento e areia).

-Efetuar o emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal, areia).

-Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada)

-Proceder à pintura em tinta acrílica fosca.

7 Revisão da Cobertura

Serão substituídas as calhas e os rufos existentes, por calhas de aço galvanizado número 24, desenvolvimento 50 cm e rufos em chapa de aço galvanizado, número 24 e corte 25 cm. Novos condutores devem ser instalados, com diâmetro de 100 cm. Deverão ser supervisionadas as telhas para identificação das telhas quebradas e ou trincadas para serem substituídas por telhas novas.

8 Reforma Interna

8.1 Piso cerâmico

O piso da recepção e circulação adjacente deverá ser removido e substituído por piso cerâmico esmaltado PEI 4 ou maior, com dimensões 35x35. O modelo e as cores deverão passar pela

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

aprovação da fiscalização. Não serão aceitos pontos de argamassa no assentamento. Deverá ser utilizada argamassa colante AC II. Também será instalado rodapé cerâmico com altura de 7 cm nesses ambientes.

8.2 Forro em PVC

Os forros existentes na recepção e no banheiro masculino público serão removidos e substituídos por forro branco em PVC. Assim como deverá ser observado na planta baixa do projeto os demais ambientes que necessitam de remoção, substituição ou conserto no forro de PVC e seus componentes. Deverá ser feito reforço, em madeira, no tarugamento do forro de PVC da recepção.

9 – Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira linha, cores conforme as existentes, em esmalte sintético fosco para as portas e acrílica fosca para as paredes. Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.).

9.1 Pintura Externa

Na parte externa da edificação será aplicada pintura com tinta látex acrílica, duas demãos. A cor será definida pela fiscalização.

9.2 Pintura Interna

Na parte interna da edificação será aplicada pintura com tinta látex acrílica, duas demãos. A cor será branco fosco. Antes da pintura será aplicado massa acrílica, duas demãos.

9.3 Pintura Portas de Madeira

Nas portas internas da edificação será aplicada pintura com tinta esmalte acetinado, duas demãos. A cor será definida pela fiscalização.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

9.4 Pintura Corrimões, gradis, portinholas, cerca metálica

Nos elementos metálicos será aplicada pintura com tinta esmalte fosco, duas demãos. Os pontos de ferrugem deverão ser lixados e receberem posteriormente fundo preparador para pintura. A cor será definida pela fiscalização.

10. Chapisco

O chapisco será constituído de cimento e areia grossa, possuindo 7mm com preparo e aplicação. Antes de ser chapiscada, a parede deverá ser bem molhada e a areia aplicada deverá ser lavada e de 1ª qualidade.

11. Reboco

Será executado reboco nas paredes internas e externas. As paredes devem estar bem molhadas. O reboco somente deverá ser iniciado após a completa pega entres as alvenarias e o chapisco e depois de embutidas todas as canalizações hidráulicas e elétricas projetadas. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície, exceto nos locais onde o revestimento final será azulejo, onde o emboço deverá ter parâmetro áspero e entrecortado de sulcos com desempenadeira dentada para melhor aderência dos azulejos. Deverá ter espessura de 15 mm.

12. Emboço para Azulejo

Para as paredes internas que receberão azulejos, após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 20 mm, fortemente comprimida, sarrafiada e desempenada.

13. Azulejo

Os azulejos deverão ser na cor e nas dimensões similares aos existentes na unidade de 1ª qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Índice de absorção de água inferior a 4%. O rejunte também deve ter índice de absorção de água inferior a 4%. Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e perfeitamente rejuntados com massa para rejunte flexível, antimofa na cor branca (espessura do rejunte 2 mm).

O acabamento do revestimento cerâmico com as guarnições das portas deverá ser perfeito, não sendo admitidos espaços vazios entre as guarnições e as paredes.

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

14 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

14.1. Instalações Hidráulicas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

As tubulações serão executadas em PVC de 1ª qualidade, correrão embutidas nas paredes. Os rasgos na estrutura, que se fizerem necessários, deverão ser atentamente observados pela fiscalização.

As ligações dos aparelhos serão sempre executadas com engates plásticos. Nas juntas em que a rosca é necessária, para vedá-las será colocado o cordão e tintas nas suas ranhuras. As canalizações nunca poderão ser totalmente horizontais, devendo apresentar uma declividade mínima de 2%.

15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização e os autores do projeto.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Na execução dos serviços relativos às instalações elétricas deverão ser rigorosamente observadas às normas NB-3 da ABNT, CELESC e de acordo com o respectivo projeto. Os eletrodutos deverão ser embutidos nas paredes, obedecendo os traçados do projeto.

Os eletrodutos serão de PVC do tipo anti-chama, ou PEAD corrugado flexível, embutidos nas paredes de alvenaria, com bitola não inferior a 3/4".

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

15.1. Tomadas e Interruptores

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, com três pinos com aterramento, de 1ª qualidade, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria.

Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) do piso.

Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis.

A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com a necessidade solicitada pela coordenação da unidade.

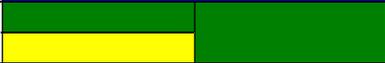
15.2. Seção dos Condutores FASE

A Seção dos condutores de fase, em circuitos de corrente alternada, e dos condutores vivos, em circuitos de corrente contínua, não deve ser inferior ao valor pertinente dado na tabela abaixo:

Tabela 43 da NBR 5410 – Instalação Elétricas de Baixa Tensão

TIPO DE LINHA		UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO	SEÇÃO MÍNIMA DO CONDUTOR mm ² - MATERIAL
Instalação	Condutores	Circuito de iluminação	1,5 Cu - 16 Al

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

fixa em geral	e cabos isolados	Circuito de força	2,5 Cu - 16 Al
		Circuito de sinalização e circuitos de controle	0,5 Cu ³⁾
	Condutores nus	Circuitos de força	10 Cu - 16 Al
		Circuitos de sinalização e circuitos de controle	4 Cu
Linhas flexíveis com cabos isolados		Para um equipamento específico	Como especificar na norma do equipamento
		Para qualquer outra aplicação	0,75 Cu ⁴⁾
		Circuitos e extra baixa tensão para aplicações especiais	0,75 Cu
1) Seções mínimas ditadas por razões mecânicas 2) Os circuitos de tomadas de corrente são considerados circuitos de força 3) Em circuitos de sinalização e controle destinados a equipamento eletrônicos é admitida uma seção mínima de 0,1 mm ² 4) Em cabos multipolares flexíveis contendo sete ou mais veias são admitidas uma seção mínima de 0,1 mm ² .			
TIPO DE FIO		COR (*)	
Condutor neutro	Azul-claro		
Condutor de proteção elétrica	Verde e amarelo ou verde		
Condutor de aterramento	Verde		
Condutor fase	Vermelho, branco ou preto		

(*) Cores estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

15.3. Inspeção Visual

A inspeção visual deve preceder os ensaios e ser efetuada normalmente com a instalação totalmente sem energia. A inspeção visual é destinada a verificar se os componentes que constituem a instalação fixa permanente:

- 1- São conforme as normas aplicáveis (isto pode ser verificado por marca de conformidade, certificado ou informação declarada pelo fornecedor);
- 2- Foram corretamente selecionados e instalados de acordo com a NBR 5410.
- 3- Não apresentam danos aparentes que possam comprometer seu funcionamento adequado e a segurança.

16- ANDAIMES E ESCORAS

Deverão ser utilizados andaimes e escoras metálicas ou de madeira quando do trabalho em altura, tais como no forro, alvenaria, revestimentos, pinturas e em toda e qualquer atividade elevada

do solo visando sempre à segurança dos operários e a qualidade da obra. Deverão ser atendidas as exigências e normas de segurança de trabalho específicas para o caso.

17 - Limpeza da obra

Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção com lonas plásticas de espessura média dos pisos cerâmicos recém concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários exigirem. Os pisos cerâmicos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na alvenaria. Ainda, serão lavados aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos: água, esgoto, luz e força. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, luminárias, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após vistoria.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Caçador (SC), 19 de julho de 2019.

WALMIR RIGO

Arquiteto e Urbanista – CAU A55253-4

IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador



PARECER TÉCNICO N° 019/19 - MC

PROCESSO N° DVS 21315/2019

ESTABELECIMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR.

UBS Berger.

ENDEREÇO: Rua Marcos Gonçalves Cordeiro, 40 Bairro – Berger

Caçador – SC

CEP: 89504-661

ASSUNTO: Avaliação de Proposta de RECUPERAÇÃO do EAS.

DATA: 12/09/2019

ATIVIDADE: Atendimento Ambulatorial (Enfermagem, Consultórios Médicos Diferenciado e Indiferenciado e Consultório Odontológico) e Apoio Técnico.

Trata-se da análise de proposta de “...recuperação do Posto de Saúde do Bairro Berger...”, da Prefeitura Municipal de Caçador, com substituição, adequação e manutenção dos materiais para acabamentos e revestimentos de pisos, tetos e paredes, além de revisões das instalações, conforme **Ofício n° 351/Gabinete do Prefeito**, de 21 de agosto de 2019, do Sr. Saulo Sperotto, Prefeito Municipal, no qual informa que “...**dentre outros serviços que não alterarão o layout (...) não haverá modificação de usos na edificação existente e nem acréscimo de área...**”.

Analisando as informações contidas no **Ofício n.º 351/Gabinete do Prefeito**, à luz da Resoluções da ANVISA RDC n.º 50/02, que aprova o Regulamento Técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, e RDC n.º 51/11 que dispõe sobre os requisitos mínimos para a Análise, Avaliação e Aprovação dos Projetos Físicos de Estabelecimentos de Saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, constatamos que:

1. em relação à **Documentação Apresentada:**

- 1.1. o ofício citado descreve as obras a serem executadas, relacionando as reformas necessárias;
- 1.2. está citado na referida proposta que “... **não haverá modificação de usos na edificação existente e nem acréscimo de área ...**”;
- 1.3. além do ofício retro citado, o interessado encaminhou o Memorial Descritivo, Arquitetônico e descrevem, em relação a recuperação a ser realizada, as soluções

propostas com descrição e especificação dos materiais propostos para revestimento e acabamento das paredes de alvenaria, recuperação das calhas da cobertura e do telhado, revisão das instalações elétricas, execução de muro de contenção no local onde desmoronou o existente, grampeamento de trincas, fissuras e rachaduras das paredes, movimento de terra e reforço estrutural de pilar;

2. em relação à **Adequação do Projeto Arquitetônico às Atividades Propostas pela Unidade Básica de Saúde:**

2.1. está citado na referida proposta: “... **Pintura interna das alvenarias; pintura externa das alvenarias; pintura das portas e aberturas em madeira; revisão de todas as janelas ...**” (...) “... **grampeamento; chapisco e reboco de alvenarias; instalação de torneiras de acionamento por pressão; ...**” (...) “... **remoção de piso cerâmico e instalação de novos pisos; remoção de forros em PVC e instalação de novos forros em PVC ...**”;

2.2. durante a execução das obras da citada reforma, devem ser garantidas todas as condições de conforto e segurança, tanto para os pacientes quanto para a equipe, nos ambientes e atividades que permanecerão em funcionamento.

3. em relação à **Funcionalidade da Edificação, ao Dimensionamento dos Ambientes:**

3.1. em se tratando apenas de proposta de “... **reformas ...**”, sem que tenha sido encaminhado e avaliado Projeto Básico de Arquitetura, tais itens não fazem parte desta análise;

4. em relação às **Instalações Ordinárias e Especiais:**

4.1. está informado no referido ofício sobre a retirada das calhas existentes e instalação de novas calhas, revisão do telhado, revisão de todas as instalações elétricas da unidade, pintura de corrimãos, construção de muro de arrimo externo e execução de passeio defronte a edificação, que não são objetos desta análise;

5. em relação às **Especificações Básicas dos Materiais:**

5.1. os materiais informados para revestimento de paredes, acabamento de forros, serviços de pintura, revisão nas esquadrias e piso cerâmico, relacionados no ofício, possuem características adequadas às atividades em funcionamento;

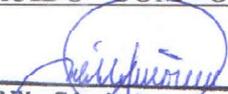
- 5.2. as tintas informadas, que serão utilizadas no acabamento das paredes estão adequadas, devendo ter a qualidade e tipo da tinta, conforme o ambiente/atividade assim o exigir, garantindo que sejam laváveis, impermeáveis e resistentes ao uso de desinfetantes;
- 5.3. se existir qualquer superfície de madeira que vai ser mantida, deve sofrer processo que as torne impermeáveis.

Pelo exposto, **CONSIDERADAS AS RESSALVAS** constantes neste Parecer, a referida **proposta de recuperação está APROVADA.**

RECOMENDAÇÕES:

- Além de observar os itens descritos neste Parecer, devem ser adotados todos os critérios exigidos nas Resoluções RDC/ANVISA n.º 50/02 e 51/11;
- A aprovação do projeto não eximirá os autores desse das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislações pertinentes às atividades profissionais;
- Devem ser atendidas todas as outras prescrições pertinentes ao objeto desta norma estabelecidas em códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos e Corpo de Bombeiros;
- Em se tratando de obra pública, devem ser observadas as exigências da Lei 8.666, Arts. 6º e 7º e Resolução CONFEA nº 361/91, assim como sua apreciação a aprovação por órgãos competentes do nível local, quando couber, para realização do processo de licitação e consequente execução da obra;
- Não está eximida a necessidade de apreciação e aprovação do projeto pelos órgãos competentes no nível local, para execução da obra;
- **AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DA OBRA E/OU QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO, O EAS DEVERÁ SER INSPECIONADO POR EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR UM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CREA/CONFEA OU CAU, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CONSTRUÍDO COM O PROJETO APROVADO ANTERIORMENTE.**

DATA: 12 de setembro de 2019.


Nilo Sérgio Luz Amorim
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 076513-8 MATR 6301
PORTARIA Nº 011/GABS/2006